



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

INDICAÇÃO Nº 0635/13

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo DEMUTRAN no sentido de viabilizar a colocação de redutor de velocidade (lombada) na altura do número 345 da Rua Nicolai Ignezli, no Residencial Nelson Caporusso.

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo DEMUTRAN no sentido de viabilizar a colocação de redutor de velocidade (lombada) na altura do número 345 da Rua Nicolai Ignezli, no Residencial Nelson Caporusso.

JUSTIFICATIVA:

Moradores daquela via pedem a instalação de uma lombada, pois veículos transitam em velocidade incompatível com o local, colocando em risco a vida de todos, principalmente de crianças.

Diante disso, solicito ao Excelentíssimo Prefeito que determine os estudos necessários no sentido de viabilizar a presente proposta.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 19 de novembro de 2013.

Lourivaldo Viana de Souza
Lourival dos Gêmeos - PP - autor

Marcos Henrique Osti
PTB - autor

José Ferreira de Souza
(Zé Caricoca)
Vereador

Anselmo Antônio Ferreira
(Prof. Anselmo)
Vereador

Alex Ricardo Machado
(Juninho Leite)
Vereador

Janir Aurélio da Silva
(Jânio da São Carlos)
Vereador

Pedro Carlos Garcia Dias
(Dr. Pedro)
Vereador

Lida na Sessão de 19/11/2013

Despacho em 19/11/2013

Secretaria - Providenciado em: 19/11/2013

Ofício nº 054/13

Alex Ricardo Masalski - 1º Secretário

Márcia Regina Scalor Alves - Presidente

Cidadania, Fé e Respeito à Nossa Gente.

INDICAÇÃO Nº 0635/2013

AUTOR(ES): Marcos Henrique Osti
Lourivaldo Viana de Souza
Jose Ferreira de Sousa
Dr. Pedro Carlos Garcia Dias
Janir Aurelio da Silva
Alex Ricardo Masalskiene
Anselmo Antonio Pereira

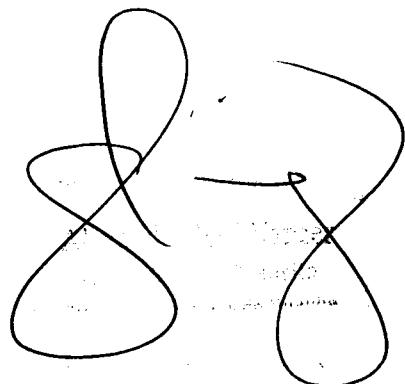
ASSUNTO: Indica ao Sr. Chefe do Executivo Municipal, que providencias sejam tomadas pelo DEMUTRAN no sentido de viabilizar a colocação de um redutor de velocidade (lombada) na altura do numero 345 da Rua Nicolau Ignezli, no Residencial Nelson Caporusso.

JUSTIFICATIVA: Esclareço aos Nobres Vereadores, que o Poder Executivo, por meio da Secretaria de Obras e Serviços e Departamento Municipal de Trânsito, vem realizando a construção de redutores de velocidade, mais especificamente, LOMBADAS do Tipo I, conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 39/1998, em vários pontos do Município, visando reduzir a velocidade dos veículos, de forma imperativa, priorizando os locais com grande aglomeração e tráfego de pedestres.

Devemos ainda nos atentar, antes da implantação de redutores de velocidade, ao que recomenda o art. 8º da Resolução supracitada, no qual relata que alguns critérios devem ser observados para a instalação destes dispositivos, como índice de acidentes significativos no local, ausência de declives, ausência de curvas, volume de tráfego em horário de tipo não inferior a 600 veículos por hora, bem como outras exigências constantes na referida Resolução.

Outro aspecto importante a ser observado, é a fiscalização dos abusos cometidos pelos condutores de veículos, neste sentido, a fiscalização efetiva dos excessos de velocidades, reduz o custo com implantação de dispositivos como as "lombadas", e traz segurança a pedestres e ao demais condutores de veículos.

É oportuno citar, que a segurança de transito não se da somente pela sinalização de transito e seus dispositivos, mas também pela conscientização dos usuários das vias, sejam eles pedestres ou condutores veículos.



**Departamento
Municipal de
Transportes e
Trânsito**

Vicinal Alpheu Belodi, s/nº • Residencial Santa Cruz
Cep.: 14.840 - 000 • Guariba • São Paulo
Fones: (16) 3251-8088 • (16) 3251-2917
Email: dmtt.guariba@gmail.com